



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

P O R T A R I A Nº 244/2026

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Comitê de Alfabetização do Município de Rochedo”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Complementar nº 075/2022, de 25 de março de 2022, combinado a Lei Municipal nº 1.051, de 12 de Agosto de 2026 ,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear os membros natos indicados os profissionais das seguintes áreas da Secretaria Municipal de Educação

- Roseli Gonçalves Barbosa dos Reis** – *Secretário(a) Municipal de Educação, membro nato e coordenador do Comitê;*
- Ivone Pereira Rumeu** – *Representante da gestão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;*
- Janaina de Souza Pereira** – *Representante da área responsável pela Educação Infantil;*
- Jaqueline Lima dos Santos** – *Representante da área responsável pelos anos iniciais do Ensino Fundamental;*
- Kelly dos Santos Pereira** – *Representante da área responsável pela formação continuada dos profissionais da educação;*
- Maria Abadia de Sena Ferreira** – *Representante da área responsável pela avaliação e pelo monitoramento educacional;*
- Lucilene Portilho Jaques** – *Articulador(a) Municipal de Gestão, Formação e Mobilização da RENALFA;*
- Jaqueline Paredes Silva** – *Coordenador(a) Municipal do Programa Alfabetiza;*

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 2

- i) **Silvia Helena Nogueira Cortez – Titular; Daniely Fernandes de Oliveira – Suplente** – *Representantes dos gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;*
- j) **Marirose Ponciano Figueiredo – Titular; Daeny Inês Fernandes de Oliveira – Suplente** – *Representantes dos coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino;*
- k) **Ruth Odenes da Silva** – *Representante dos professores que atuam na alfabetização;*
- l) **Neyde Cavinatti** – *Representante dos professores que atuam na Educação Infantil;*

Artigo 2º - fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de origem.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Revogando efeitos contrario.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
ROCHEDO:03
50156600019
5

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
ROCHEDO:03501566
000195
Dados: 2026.10.13
12:39:35 -04'00'